



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROL. 20.098/2016

PROCESSO Nº

REGISTRO Nº

IND. 105/2016

<b>SECRETARIA DA MESA</b>	
O presente expediente foi protocolado em plenário	
EM	27/09/2016
na	58ª reunião da Câmara Municipal
LEI DA TIRADENTES	
Ver. Secretário	

Exmo. Sr. Presidente  
Vereador **JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
DD, Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL RS**

DO

VEREADOR: **JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**(CACO) - PMDB

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para uma **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que "**DETERMINE A MARCAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE PESSOAS IDOSAS, EM TODAS AS ESQUINAS EXISTENTES NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE**".

**JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**(Caco), Vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**(PMDB), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, para que apresentas as seguintes

## JUSTIFICATIVAS:

Como é de conhecimento de todos os demais legisladores com assento neste Poder Legislativo Municipal, as vagas de estacionamento, especiais ou não, tem sua demarcação estabelecida pelas autoridades de trânsito, municipal, estadual ou federal.

A matéria aqui versada, encontra acolhida na Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, bem como na Lei Federal nº 10.098/00, que versa sobre a acessibilidade das pessoas idosas e/ou deficientes.

De igual forma, a Resolução nº 303 do **CONTRAN**, lança os parâmetros para estabelecer as regras norteadoras do estacionamento, aqui requerido, em forma de Lei Municipal.

Norteadas pela Lei, as placas e credenciais deverão ser padronizadas pelo setor de trânsito da municipalidade.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

**SALA TIRADENTES**, Sapucaia do Sul, 15 de Setembro de 2016.

  
**José Carlos Dutra dos Santos**,  
Vereador Autor(PMDB).



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



As Legislativo

em 19.09.2016.

José Carlos de Souza